Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 381/17

CONSIDERANDO que, recentemente, ouvimos reclamações de moradores da **Rua Paula Ney**, que nos procuraram e relataram do abuso de velocidade por parte de motoristas imprudentes, na altura do imóvel nº 682, dessa via que, aliás, é bastante movimentada; e, ressaltaram que, a lombada próxima do imóvel nº 730 não inibe a velocidade excessiva praticada pelos motoristas, no trecho localizado em pouca distância da lombada; e,

CONSIDERANDO que, segundo esses munícipes, na semana passada, houve um atropelamento de uma criança nessa localidade, haja vista que, muitas crianças brincam ali. Inclusive, já houve outros casos de atropelamentos que aconteceram no local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal, através do Departamento de Trânsito, pode avaliar tecnicamente o local e tomar as medidas cabíveis, visando proporcionar mais segurança no trânsito?

b) Há possibilidade de o setor responsável implantar placas, indicando a velocidade máxima no referido trecho da Rua Paula Ney; melhorar a sinalização viária (pintura de solo e placas), e também, revitalizar a pintura da lombada já existente?

Que do deliberado se dê ciência ao Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de outubro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador